



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete do Prefeito

LEI N° 154/2001

EMENTA: Extingue-se os cargos do Art. 1º, Parág. Único da Lei Municipal n° 122/99, de 03/09/99 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam extintos os cargos de Secretário Geral símbolo CCL-1; Diretor Administrativo símbolo CCL-1; Diretor Legislativo símbolo CCL-2; Diretor Administrativo símbolo CCL-2 e o cargo de Secretário Legislativo CCL-3, previstos no Art. 1º, Parág. Único, da Lei Municipal n° 122/99 de 03 de setembro de 1999.

Art. 2º - Fica criado o cargo de Assessor Técnico símbolo CCL-2, com remuneração equivalente a R\$ 555,15 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos).

Art. 3º - As despesas decorrentes com a implantação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2001.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 16 de Fevereiro de 2001.


ANTÔNIO VALDE FRANÇA SALES
= PREFEITO =